



Ano LII - Nº 348 - Setembro / 2017

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia. CEP: 62700-000 – Canindé - CE Telefone: (85) 3343.0572



www.caninde.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
ADMINISTRAÇÃO	3
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	4
DIÁRIAS	30

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eduardo Dalle Piagge Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Manoel Bezerra de Barros Júnior

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 078/DG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 16/2017/DE, de 23/08/2017,

RESOLVE

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 040/DG, de 18/04/2016.

Art.2° - Designar a servidora **BÁRBARA SUELLEN FERREIRA RODRIGUES**, **Matrícula Siape nº 1841491**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, a responder pelo expediente das atividades como Responsável do Laboratório de Química do IFCE – *campus* Canindé, sem prejuízo da carga horária em sala de aula.

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de setembro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 079/DG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 16/2017/DE, de 23/08/2017,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora **NARA LÍDIA MENDES ALENCAR**, **Matrícula Siape nº 1958400**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, a responder pelo expediente das atividades como Responsável do Laboratório de Biologia do IFCE – *campus* Canindé, sem prejuízo da carga horária em sala de aula.

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 01 de setembro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 080/DG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 01/2017/CPPD-Local de 31/08/2017,

RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para avaliar a solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências do Processo nº 23263.026869.2017-45 da Professora THAIDYS DA CONCEIÇÃO LIMA DO MONTE.

Avaliador Interno	Matrícula Siape	Instituição
SAMARA MOURA BARRETO DE ABREU	1959125	IFCE
Avaliadores Externos	Matrícula Siape	Instituição
NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	51756	IFBA
NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	-	3
NILTON DE SANTANA DOS SANTOS VALMIR BATISTA NEVES FILHO	-	,

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de setembro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 081/DG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 02/2017/CPPD-Local de 31/08/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para avaliar a solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências do Processo nº 23263.035649.2017-11 da Professora MAGNA LEILANE DA SILVA.

Avaliador Interno	Matrícula Siape	Instituição
EMERSON DE MELO FREITAS	1003077	IFCE
Avaliadores Externos	Matrícula Siape	Instituição
RAFAEL GUIMARÃES BOTELHO	1883053	IFRJ
VANESA MOTA ANDRADE DE CASTRO	2167701	IFSP

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de setembro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 082/DG, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº03/2017/CPPD-Local de 31/08/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para avaliar a solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências do Processo nº 23263.039139.2017-12 do Professor RAIMUNDO GUIMARÃES SARAIVA JÚNIOR.

Avaliador Interno	Matrícula Siape	Instituição
JOÃO VICTOR MAXIMIANO	2166552	IFCE
ALBUQUERQUE		
Avaliadores Externos	Matrícula Siape	Instituição
ADAIL PEREIRA CARVALHO	6271293	IFTO

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de setembro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 083/DG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Dispensar a servidora **Joelma Kele Ferreira de Aquino**, Matrícula **SIAPE nº 2229893**, da fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO	OBJETO DO	EMPRESA
CONTRATO	CONTRATO	
10/2014	Serviços de	Futuros
	Copeiragem	Serviços
01/2016	Fornecimento de	Empresa
	almoço para os servidores e	L.F. Sousa Miranda
	alunos.	

Art. 2° - Designar a servidora **Geirla Jane Freitas da Silva**, Matrícula **SIAPE nº 2418848**, da fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO	OBJETO DO	EMPRESA
CONTRATO	CONTRATO	
10/2014	Serviços de	Futuros
	Copeiragem	Serviços
01/2016	Fornecimento de	Empresa
	almoço para os servidores e	L.F. Sousa Miranda
	alunos.	

Art. 3° - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade da fiscal supracitada, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de setembro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 084/DG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o que dispõe a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os abaixo relacionados como membros da Subcomissão Própria de Avaliação do *campus* Canindé.

OCUPANTES	REPRESENTAÇÃO
Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio	Técnico-Administrativo
Leandro Araujo de Sousa	Docente
Maurílio Domingos Moreira	Discente
Francisco Jander Pereira da Silva	Sociedade Civil

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de setembro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 085/DG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 16/DG, de 26/02/2016.

Art. 2° - Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito e das Ações previstas no Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes no âmbito do *campus* Canindé.

MEMBROS	SEGMENTO	MATRÍCULA
Eduardo Dalle Piagge Filho	Diretor de Ensino	1986970
Ana Claudia Gouveia de Sousa	Coordenadora	1793898
Eline Alves Soares	Coordenadora	2611082
Thaidys da Conceição Cordeiro Moreira	Coordenadora	1959083
Rachel Gomes de Oliveira Lúcio de Sousa	Coordenadora	2338090
Carlos Henrique Leitão Cavalcante	Coordenador	1966127
Michael Santos Duarte	Coordenador	1055786
Erasmo de Oliveira Freitas	Docente Ensino Técnico	2274026
Samara Moura Barreto de Abreu	Docente Graduação	1959125
Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio	СРА	2187580
Maria Izabel Pereira	СТР	2327765
Joelma Kele Ferreira de Aquino	CCA	2229893
Ana Virgínia Sousa Rocha	CAE	2187580

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

MEMBROS	SEGMENTO	MATRÍCULA
	5252	
Klevânia Karla Soares do Nascimento	Discente Graduação	20152103000486
Ângela Maria Felix Justa	Representante dos Pais	Sociedade Civil
Adrisson Pereira de Oliveira	Discente Técnico	20162101020355

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de setembro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 086/DG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº0005/2017/CPPD-Local de 14/09/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial para avaliar a solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências do Processo nº 23263.025275.2017-17 do Professor LEANDRO ARAUJO DE SOUSA.

Avaliador Interno	Matrícula Siape	Instituição
SAMARA MOURA BARRETO DE ABREU	1959125	IFCE
Avaliadores Externos	Matrícula Siape	Instituição
NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	0051756	IFBA
ENOBALDO DA SILVA ATAIDE	1281919	IFBA

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de setembro de 2017.

Francisco Antonio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 087/DG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Ofício nº 33/2017-PF-IFCE/PGF/AGU,

RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores Francisco Ivan de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *campus* de Canindé, Matrícula Siape n° 2163663; Calmon dos Santos Moura, Assistente em Administração, Matrícula Siape n° 2229910 do *campus* de Canindé, Matrícula Siape n° 2407890 e Maria Cristiane Santos da Silva Costa, Auxiliar de Biblioteca do *campus* de Canindé, Matrícula Siape n° 2326426, todos, do quadro de pessoal permanente do IFCE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo n° 23263.040878.2017-49, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de setembro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 088/DG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art.1º - Declarar designada a servidora MARIA CRISTIANE SANTOS DA SILVA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2326426, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para substituir a servidora MARIA IZABEL PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2327765, no exercício da Função da Coordenadoria Técnico-Pedagógica, código FG-02, no período de 18/09/2017 a 02/10/2017, tendo em vista período de usufruto de férias da mesma.

Art. 2° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de setembro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 089/DG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1° – Revogar a Portaria n° 069/DG, de 08/08/2017.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atualizar a composição do NDE- Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Licenciatura em Matemática, do IFCE – *campus* Canindé.

N°	MEMBROS	
		SIAPE
01	ANA CLÁUDIA GOUVEIA DE SOUSA	1793898
04	CLEDINARDO BERNARDO LAURENTINO	2189241
02	DIEGO ELOI MISQUITA GOMES	2903442
05	EMANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA	2407890
06	FÁBIO EDUARDO FRANCO RODRIGUES FERREIRA	1976950
08	FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA HOLANDA	1111875
07	FRANCISCO ADEMIR LOPES DE SOUZA	2707726
09	IGOR LIMA RODRIGUES	2325703
10	JERRY GLEISON SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS	1800286

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

11	KIARA LIMA COSTA	1639361
12	MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA	2273885
13	PAULA PATRÍCIA BARBOSA VENTURA	2325384
14	RAFAEL PEREIRA EUFRAZIO	2408062

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de setembro de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 090/DG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 076/DG, de 21/08/2017.

Art.2° - Designar os membros, abaixo relacionados, para atualizar a composição do **Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática**, do IFCE – *campus* Canindé, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DOCENTE	ANA CLÁUDIA GOUVEIA DE SOUSA	1793898	PRESIDENTE
DOCENTE	DIEGO ELOI MISQUITA GOMES	2903442	TITULAR
DOCENTE	FRANCISCO ADEMIR LOPES DE SOUZA	2707726	SUPLENTE
DOCENTE	EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA	2407890	TITULAR
DOCENTE	PAULA PATRICIA BARBOSA VENTURA	2325384	SUPLENTE
DOCENTE	KIARA LIMA COSTA	1639361	TITULAR
DOCENTE	CLEDINARDO BERNARDO LAURENTINO	2189241	SUPLENTE
DOCENTE	RAFAEL PEREIRA EUFRAZIO	2408062	TITULAR

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DOCENTE	DINÁ SANTANA DE SOUSA	2163624	SUPLENTE
DISCENTE	MAURÍLIO DOMINGOS MOREIRA	20151104010231	TITULAR
DISCENTE	RAIMUNDA LINDAURIANE VIEIRA PEREIRA	20151104010240	SUPLENTE

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de setembro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 091/DG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar o servidor **Armando Andrade Filho, Matrícula SIAPE nº 2229937,** da fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

N°	DO	OBJETO	DO	EMPRESA
CONTRATO		CONTRATO		
16/2014		Manutenção de		Empresa Brasileira de
		veículos		Tecnologia e Administração
				de Convênios Hom Ltda
53/2011		Gerenciamer	nto de	Empresa Brasileira de
		combustíveis		Tecnologia e Administração
				de Convênios Hom Ltda
004/2016		Serviço de se	eguro	Porto Seguro
		total de veículos		Companhia de Seguros
		automotores para a	frota	Gerais
		do IFCE – campus		
		Canindé		
15/2014		Serviços		Futura
		terceirizados de mot	torista	

Art. 2° - Designar o servidor **Jocélio Nelson Queiroz Barros, Matrícula SIAPE n° 2283037,** da fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

N°	DO	OBJETO	DO	EMPRESA	
CONTRATO		CONTRATO			
16/2014		Manutenção de		Empresa	
		veículos		Brasileira de Tecnologia	
				e Administração de	
				Convênios Hom Ltda	
53/2011		Gerenciamento d	le	Empresa	
		combustíveis		Brasileira de Tecnologia	
				e Administração de	
				Convênios Hom Ltda	

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

20:1: 1:1002, 40 20; 12/2000 (2 0 0 00; 12/2000)				
004/2016	Serviço de seguro	Porto Seguro		
	total de veículos automotores	Companhia de Seguros		
	para a frota do IFCE –	Gerais		
	campus Canindé			
15/2014	Serviços terceirizados	Futura		
	de motorista			

Art. 3° - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade do fiscal supracitado, a servidora **Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908,** realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 4° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de setembro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 092/DG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1°- Dispensar o servidor **João Paulo Braga Abreu**, **Matrícula Siape n°1755906**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição do exercício da Função Gratificada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Canindé, código FG - 02, para o qual fora designado mediante a Portaria n° 35/DG, de 04/04/2017, publicada no D.O.U em 06/04/2017.

Art. 2º - Designar o servidor **Carlos Alberto Castelo Elias Filho**, **Matrícula Siape nº 1748820**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Gratificada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Canindé, código FG-02.

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de setembro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 093/DG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 35/2017/Coordenação do curso de Licenciatura em Educação Física, de 23/09/2017,

RESOLVE

Art. 1° – Revogar a Portaria n° 121/DG, de 01/12/2016.

Art. 2° - Designar os servidores, abaixo relacionados, para atualizar a composição do NDE- Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Licenciatura em Educação Física, do IFCE – *campus* Canindé.

MEMBROS	SIAPE
THAIDYS DA CONCEIÇÃO LIMA DO MONTE	1959083
ANNE EMANUELLE DA SILVA PEREIRA NOBRE	1889136
EDUARDO DA SILVA PEREIRA	1887170
FRANCISCA NIMARA INÁCIO DA CRUZ	2325484
LEANDRO ARAUJO SOUSA	1261224
MAGNA LEILANE DA SILVA	2407760
RAIMUNDO ERICK DE SOUSA AGAPTO	3790788
SAMARA MOURA BARRETO DE ABREU	1959125
SAMMIA CASTRO SILVA	2408023

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

TIAGO MAIA COSTA	2124476
VALMIR ARRUDA DE SOUSA NETO	2408078

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de setembro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 094/DG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 35/2017/CLEF, de 23/09/2017,

RESOLVE

Art. 1° – Revogar a Portaria n° 122/DG, de 01/12/2016.

Art. 2º - Designar os membros do **Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física**, IFCE – *campus* Canindé, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DOCENTE	THAIDYS DA CONCEIÇÃO LIMA DO MONTE	1959083	PRESIDENTE
DOCENTE	TIAGO MAIA COSTA	2124476	TITULAR
DOCENTE	SAMARA MOURA BARRETO DE ABREU	1959125	TITULAR
DOCENTE	LEANDRO ARAUJO SOUSA	1261224	TITULAR
DOCENTE	VALMIR ARRUDA DE SOUSA NETO	2408078	TITULAR
PEDAGOGO	MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA	2273885	TITULAR
DISCENTE	INGRID LA BELLE NASCIMENTO CLARINDO	20152104000145	TITULAR
DISCENTE	GABRIELA CRUZ TAVARES	20141104000158	TITULAR
DOCENTE	ANNE EMANUELLE DA SILVA PEREIRA NOBRE	1889136	SUPLENTE
DOCENTE	FRANCISCA NIMARA INÁCIO DA CRUZ	2325484	SUPLENTE

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PEDAGOGO	MARIA IZABEL PEREIRA	2327765	SUPLENTE
DISCENTE	ANDRÉIA ALVES MARCOLINO	20142104000148	SUPLENTE

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de setembro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 095/DG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e o teor do Memorando Interno nº 23/2017 – Coordenação de Redes de Computadores, de 26/09/2017,

RESOLVE

Art. 1° – Revogar a Portaria n° 006/DG, de 25/01/2017.

Art.2° - Designar os membros, abaixo relacionados, para atualizar a composição do **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**, IFCE – *campus* Canindé, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DOCENTE	CARLOS HENRIQUE LEITÃO CAVALCANTE	2811003	PRESIDENTE
DOCENTE	PAULO RENATO XAVIER DA SILVA	1975814	TITULAR
DOCENTE	JOSE STELIO SAMPAIO BASTOS NETO	2851664	TITULAR
DOCENTE	ALLYSON BONETTI FRANÇA	1959232	TITULAR
DOCENTE	DINÁ SANTANA DE SOUSA	2163624	SECRETÁRIA
DOCENTE	KAIO JÔNATHAS ALENCAR GURGEL	2163755	SUPLENTE
DOCENTE	RAIMUNDO GUIMARÃES SARAIVA JUNIOR	2291794	SUPLENTE
DOCENTE	DANIEL BARBOSA DE BRITO	1960021	SUPLENTE
DOCENTE	RODRIGO CARVALHO SOUSA COSTA	3774950	SUPLENTE
PEDAGOGA	MARIA IZABEL CRISTINA	2327765	TITULAR

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DISCENTE	ANA MARIA FERREIRA GOMES	20142103010166	TITULAR
DISCENTE	MARIA LARISSA RICARDO DE FREITAS	20142103010220	TITULAR
DISCENTE	ANTONIA ANDREZA RIBEIRO DA SILVA	20152103010651	SUPLENTE
DISCENTE	FRANCISCO EDSON DOS SANTOS BELARMINO	20142103010212	SUPLENTE

Art. 3° - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de setembro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 096/DG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1° – Revogar a Portaria n° 072/DG, de 16/08/2017.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de setembro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



PORTARIA Nº 097/DG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Dispensar, a pedido, o servidor **Armando Andrade Filho, Matrícula SIAPE n° 2229937,** pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Gratificada da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, código FG – 02, para o qual fora designado mediante a Portaria n° 51/DG de 13/06/2017, publicada no D.O.U em 14/06/2017.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de setembro de 2017.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

<u>DIÁRIAS</u>

Não houve.